



**OFÍCIO/CMECL/053/2023**

Conselheiro Lafaiete, 13 de abril de 2023

Aos Senhores,

**Albano de Souza Tibúrcio**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo**

Câmara Municipal

**Valdney Roatt Delmaschio Alves**

Presidente SINSERLAF

**Liliale Ferrarezi Fagundes**

Promotora de Justiça

NESTA

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO FAZ / PARECER E RECOMENDAÇÃO**

Prezados,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem dignamente em face de Vossas Senhorias encaminhar Parecer CMECL 009-23 e Recomendação CMECL 003-23 aprovados na 171ª Reunião Ordinária para conhecimento.

- Parecer CMECL 009-23 – Processo: adequação das matrizes curriculares do Ensino fundamental II, bem como do tempo integral;
- Recomendação CMECL 003-23 – RECOMENDA: atualização de carga horária dos conteúdos obrigatórios de história e geografia do ensino fundamental II.

Certos da atenção costumeira.

Respeitosamente,

**GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação